



11.1.3.379 - 20/4/01

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

L e i nº 3.169, de 23 de abril de 2001.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 3.087, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2000.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte Lei:-

Art. 1º - O artigo 1º da Lei nº 3.087 de 03 de fevereiro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

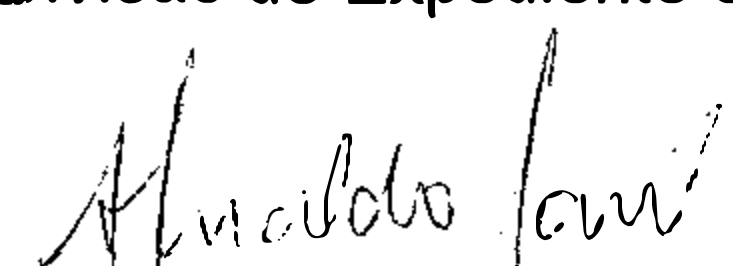
“Artigo 1º” – O Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior (I.T.E.S.), desta cidade de Taquaritinga, passa denominar-se Instituto Taquaritinguense de Ensino Superior “Dr. Aristides de Carvalho Schlobach”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 23 de abril de 2001.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -